



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: 176



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 151/2024/GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor **PAULO VICTOR FARIAS SILVA**, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Assunção, exercendo a função de **Agente de Endemias**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 3 (três) meses, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 27 de setembro de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL